

PORTARIA FMSC N.º 146, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Zeferino Muller Leal.

o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1000000629-7.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Zeferino Muller Leal, Agente de Combate às Endemias, alocado na Unidade de Saúde (US) União, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Santo Operário, a partir de 02 de junho de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dois de junho de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC